



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 71/2023 - PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 827/2023 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 828/2023 – SEMADI	2

PORTARIA Nº 71/2023 - PMM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE MORROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARCELO JERFFSON BARBOSA ARAÚJO VIANA**, portador da Cédula de Identidade nº 0494872003-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 013.509.113-64, Secretário Municipal de Assistência Social desta Municipalidade, através da Portaria nº 230/2021 – PMM, de 22 de outubro de 2021, para exercer concomitantemente, a função de Gestor do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FIA) de Morros/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 31 de outubro do ano de 2023.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Valdirene Sousa Silva, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Valdirene Sousa Silva ,397-1,A.O.S.D,lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 07 de Novembro a 07 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA,31 de Outubro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 831ce074a0eb9ee522667e9b71b849ec1a5e5687

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 828/2023 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora, Roseli Magalhães Leite, á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Roseli Magalhães Leite, 910-1, téc. de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros - MA, 31 de Outubro de 2023.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 831ce074a0eb9ee522667e9b71b849ec1a5e5687

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 831ce074a0eb9ee522667e9b71b849ec1a5e5687

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

